

RE: Credenciamento nº 001/2021 Plano de Saúde - Pedidos de Esclarecimentos II

De: Procuradoria
Para: flavia@barueri.sp.leg.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Credenciamento nº 001/2021 Plano de Saúde - Pedidos de Esclarecimentos II
Enviada em: 05/07/2021 | 11:17
Recebida em: 05/07/2021 | 11:17
Credenci... .docx 1.88 MB

Segue em ANEXO, a resposta aos questionamentos da ALLCARE.

Att.

De: "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>
Enviada: 2021/07/02 12:51:13
Para: procuradoria@barueri.sp.leg.br
Assunto: ENC: Credenciamento nº 001/2021 Plano de Saúde - Pedidos de Esclarecimentos II

Solicito apreciação dos questionamentos apresentados junto ao processo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
No aguardo.

Secretaria de Planejamento e Gestão
Câmara Municipal de Barueri
CNPJ 06.289.000/0001-30
Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP
Fone: 11 4199 - 7961/7976
CEP 06401-134

De: "Compras" <compras@barueri.sp.leg.br>
Enviada: 2021/07/02 12:03:30
Para: flavia@barueri.sp.leg.br
Assunto: ENC: Credenciamento nº 001/2021 Plano de Saúde - Pedidos de Esclarecimentos II

Diretoria de Licitações
Câmara Municipal de Barueri
CNPJ 06.289.000/0001-30
Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP
Fone: 11 4199 - 7969
CEP 06401-134

De: "Polyene Tomaz Dutra" <polyene.dutra@allcare.com.br>
Enviada: 2021/07/02 08:53:05
Para: compras@barueri.sp.leg.br
Cc: renata.danesi@allcare.com.br, charles.lindberg@allcare.com.br, farias@allcare.com.br
Assunto: Credenciamento nº 001/2021 Plano de Saúde - Pedidos de Esclarecimentos II

À Câmara Municipal de Barueri/SP.

REF. – Edital de Credenciamento N.º 001/2021

OBJETO – Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar na modalidade ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, ofertados por Operadoras de Plano de Saúde particular, coletivo ou empresarial, conforme mencionado no "Anexo I – Termo de Referência".

Prezados Senhores,

Em complemento ao pedido de Esclarecimentos encaminhados anteriormente, seguem mais algumas questões a serem esclarecidas, também muito importante para elaboração da Proposta Comercial:

Questionamento 01: Com a finalidade de contribuir com a sustentabilidade ambiental, podemos entender que o fornecimento de manual de normas e procedimentos constando a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar, previsto no item 17.2.6 do Termo de Referência, poderá ser disponibilizado por meio digital, mediante consulta no site da operadora?

Ainda com a finalidade de contribuir com a sustentabilidade ambiental, podemos entender que cumpriremos as exigências do item 17.2.5 disponibilização da carteira de identificação personalizada poderá ser de maneira virtual (on-line) aos beneficiários do Programa?

Questionamento 02: Para o cumprimento da exigência descrita no Item 17.1 – Das Obrigações, alínea "q" a operado apresenta para análise, a cada trimestre, relatório de utilização e estatística, discriminando cada serviço prestado a cada beneficiário no respectivo período, observado o sigilo médico e LGPD, inclusive os relatórios de sinistralidade. Podemos entender que será aceito pela Câmara estas premissas para o atendimento do item?

Questionamento 03: Por gentileza, informar a data prevista para implantação e início de vigência do contrato?

Agradecemos à atenção,



Polyene Tomaz Dutra
Analista Administrativo - Licitação
(61) 4063-8829 | Ramal: 6113
www.allcare.com.br



Sustentabilidade
AllCare



CRENCIAMENTO nº 001/2021

Resposta aos QUESTIONAMENTOS trazidos em face do Credenciamento de empresas para o fornecimento de plano de saúde, conforme seguem abaixo, e para os quais damos as seguintes respostas:

- a) Com a finalidade de contribuir com a sustentabilidade ambiental, podemos entender que o fornecimento de manual de normas e procedimentos constando a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar, previsto no item 17.2.6 do Termo de Referência, poderá ser disponibilizado por meio digital, mediante consulta no site da operadora? Ainda com a finalidade de contribuir com a sustentabilidade ambiental, podemos entender que cumpriremos as exigências do item 17.2.5 disponibilização da carteira de identificação personalizada poderá ser de maneira virtual (on-line) aos beneficiários do Programa?

Em relação à disponibilização do MANUAL, sim, poderá se dar de forma virtual, porém, em relação à CARTEIRA de IDENTIFICAÇÃO, temos que apesar de ser uma demanda crescente, a feitura e utilização de maneira VIRTUAL dos documentos mais diversos, é importante mencionar que uma boa parcela dos contratantes é composta por pessoas idosas, ou até mesmo mais novas, mas com dificuldades no aprendizado voltado à tecnologia, portanto, o CARTÃO deverá ser físico, o que não impede a disponibilização VIRTUAL, para aqueles contratantes que assim o quiserem.

- b) Para o cumprimento da exigência descrita no Item 17.1 – Das Obrigações, alínea “q” a operadora apresenta para análise, a cada trimestre, relatório de utilização e estatística, discriminando cada serviço prestado a cada beneficiário no respectivo período, observado o sigilo médico e LGPD, inclusive os relatórios de sinistralidade. Podemos entender que será aceito pela Câmara estas premissas para o atendimento do item?

Sim, pois no item não está fixada a periodicidade da emissão dos mencionados relatórios gerenciais, tão somente consta que a operadora deverá os fornecer quanto for SOLICITADO pela fiscalização.





- c) Por gentileza, informar a data prevista para implantação e início de vigência do contrato?

Neste momento fica difícil precisar uma data, pois serão marcadas reuniões públicas, posteriormente ao credenciamento, para a exposição dos planos e preços a serem praticados, sendo que a quantidade de reuniões necessárias dependerá da quantidade de credenciadas, portanto, se mostra inviável a fixação de data para início de vigência dos possíveis contratos, no entanto, acreditamos que no último trimestre do corrente ano, tudo esteja em pleno funcionamento.

Barueri, 05 de julho de 2021.


NOEMI STELLER DE MOURA SILVA
Diretoria de Gestão de Pessoas

